

**CONSELHO ESCOLAR DO CEI ELSA MARIA LAUREANO PEREIRA**  
**CNPJ: 27.429.118/0001-96**  
**ENDEREÇO: RUA MANOEL MENDES FERREIRA, 10 – PAJUÇARA, MARACANAÚ - CEARÁ**  
**E-MAIL: [cei@edu.maracanaui.ce.gov.br](mailto:cei@edu.maracanaui.ce.gov.br)**  
**FONE: (85) 3383.38.76 / 988959855**  
**PROCESSO Nº: 06/2024**

### **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO**

O Conselho Escolar do **CEI ELSA MARIA LAUREANO PEREIRA** torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de **material pedagógico**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa Jornada Escolar Ampliada.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar do **CEI ELSA MARIA LAUREANO PEREIRA** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 16 de dezembro de 2024.

  
ERIKA IZABEL DE ANDRADE  
Presidente do Conselho Escolar

**PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS**  
**ANEXO - A**

**PROGRAMA DE JORNADA ESCOLAR AMPLIADA**

|   |                      |
|---|----------------------|
| 1 | PESQUISA Nº: 07/2024 |
|---|----------------------|

|   |                                           |   |                                |
|---|-------------------------------------------|---|--------------------------------|
| 2 | CONSELHO: CEI ELSA MARIA LAUREANO PEREIRA | 3 | Nº DO CNPJ: 27.429.118/0001-96 |
|---|-------------------------------------------|---|--------------------------------|

|   |                                                                       |
|---|-----------------------------------------------------------------------|
| 4 | ENDEREÇO: RUA MANOEL MENDES FERREIRA, 10 - PAJUÇARA, MARACANAÚ- CEARA |
|---|-----------------------------------------------------------------------|

|   |                           |                                                                                                                               |
|---|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 5 | MARACANAÚ: 16 / 12 / 2024 | <br>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA |
|---|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|   |                                        |                                              |
|---|----------------------------------------|----------------------------------------------|
| 6 | SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 19/ 12 / 2024 | OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO |
|---|----------------------------------------|----------------------------------------------|

| 7                       | BENS MATERIAIS/SERVIÇOS |                                                                                                                                                                  |             |            |                               |                               |
|-------------------------|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|-------------------------------|-------------------------------|
| QUADRO 1                | 7.1-Nº                  | 7.2-DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                | 7.3-UNIDADE | 7.4-QUANT. | 7.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$) | 7.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$) |
|                         | 01                      | E V A FOLHA GRANDE NAS CORES: AMARELA 10 FOLHAS, PRETA 10 FOLHAS, VERDE BANDEIRA 10 FOLHAS, LARANJA 10 FOLHAS, MARROM 20 FOLHAS, CINZA 10 FOLHAS, BEGE 10 FOLHAS | FOLHAS      | 80         |                               |                               |
|                         | 02                      | ADESIVO COLA INSTANTANEA MULTIUSO 100G                                                                                                                           | UND         | 02         |                               |                               |
|                         | 03                      | PASTA PARA DOCUMENTOS, COM ZIPER PACOTE COM 10 UND.                                                                                                              | PACOTE      | 03         |                               |                               |
|                         | 04                      | COLA PARA ISOPOR – CAIXA COM 12 UNIDADES                                                                                                                         | CAIXA       | 01         |                               |                               |
|                         | 05                      | PAPEL OFICIO A4 RESMA COM 500 FL                                                                                                                                 | RESMA       | 04         |                               |                               |
|                         | 06                      | CADERNO BROCHURA 60 FL TAMANHO 200MMX275MM                                                                                                                       | UND         | 10         |                               |                               |
| 7.7-PREÇO TOTAL: (R\$): |                         |                                                                                                                                                                  |             |            |                               |                               |

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

|   |                     |
|---|---------------------|
| 9 | NOME DO PROPONENTE: |
|---|---------------------|

|    |           |
|----|-----------|
| 10 | ENDEREÇO: |
|----|-----------|

|    |             |    |     |
|----|-------------|----|-----|
| 11 | CPF OU CGC: | 12 | RG: |
|----|-------------|----|-----|

|    |                           |
|----|---------------------------|
| 13 | ASSINATURA DO PROPONENTE: |
|----|---------------------------|